



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE VEREADORA PATRICIA CRIZANTO
“Deus seja louvado”

PROJETO DE LEI _____/2024



DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O
“INSTITUTO NACIONAL,
INTERNACIONAL, CULTURA, SOCIAL –
AFRO ORIGEM”, COM SEDE NESTE
MUNICÍPIO.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**, Estado do Espírito Santo no uso legal das suas atribuições.

DECRETA:

Art. 1º É declarado de utilidade pública o **“INSTITUTO NACIONAL, INTERNACIONAL, CULTURA, SOCIAL – AFRO ORIGEM”**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 21.559.183/0001 - 50, com sede na Avenida Henrique Moscoso, 345/C, Praia da Costa, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, 27 de maio de 2026.

Patricia Crizanto da Silva

(Vereadora PSB)





CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE VEREADORA PATRICIA CRIZANTO
“Deus seja louvado”

JUSTIFICATIVA

O Instituto Nacional, Internacional, Cultura, Social – AFRO ORIGEM, fundada em 21 de novembro de 2023, é uma entidade sem fins lucrativos, de caráter educacional, cultural e de assistência social, que desenvolve ações continuadas e de reconhecido interesse público em diversas áreas essenciais ao desenvolvimento humano e social.

A instituição tem como finalidade prestar serviços de educação, assistência social, cultura, promoção humana e ensino, conforme estabelecido em seu Estatuto Social. O AFRO ORIGEM atua por meio da manutenção e gestão de instituições educacionais e socioassistenciais, sem qualquer finalidade lucrativa, reinvestindo integralmente seus resultados na própria entidade, garantindo sustentabilidade e expansão dos serviços oferecidos à população.

Atuando para garantir direitos fundamentais, fomentar a cultura, bem estar social, ações e projetos na área de assistência social e desenvolvimento social e cultural, geração de renda, capacitação e qualificação profissional, com foco na erradicação da pobreza, na promoção da autoestima, da dignidade e da cidadania, no intercâmbio com outras instituições para o fortalecimento da ética, da cultura de paz, dos direitos humanos, da democracia e de valores universais, bem como no combate às desigualdades sociais, priorizando público feminino, infantojuvenil e da terceira idade.

Entre suas ações de relevante alcance social, destacam-se:

- Elaboração de planejamento para atuação nacional e internacional voltado principalmente a educação e cultura dos povos negros, matriz Africana, quilombolas e outros;
- Atendimento socioassistencial, promovendo iniciativas de apoio a crianças, adolescentes, famílias e comunidades em situação de vulnerabilidade social;
- Realização de eventos educativos, culturais, sociais, que fortalecem a cidadania, a convivência comunitária e o desenvolvimento humano;
- Orientação e treinamento na busca de parcerias estratégicas junto a organismos nacionais e internacionais;
- Captação de recursos e parcerias que possibilitam ampliar o impacto das ações e garantir a continuidade dos serviços prestados;





CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE VEREADORA PATRICIA CRIZANTO
“Deus seja louvado”

- Assessoria para captação de recursos no exterior;

O AFRO ORIGEM mantém atividades permanentes, contínuas e de inegável relevância pública, atuando há décadas na promoção da educação, da formação cidadã e no fortalecimento da cultura. Seu compromisso ético, social é demonstrado pela regularidade de suas ações, pela transparência administrativa e pela clara destinação de seus recursos para fins sociais.

Diante do exposto, O AFRO ORIGEM preenche todos os requisitos necessários para ser declarada Entidade de Utilidade Pública, uma vez que contribui de forma efetiva, concreta e continuada para o desenvolvimento social, educacional e cultural da população, fortalecendo políticas públicas e promovendo inclusão, dignidade e cidadania.

Vila Velha/ES, 27 de maio de 2026.

Patrícia Crizanto da Silva

(Vereadora PSB)

